



MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguaí – CEP 98.540-000
Fixo (55) 3554-2300 e Whatsapp: (55) 3554 1005
e-mail: administracao@miraguaí.rs.gov.br
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025 DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2025.

O **MUNICÍPIO DE MIRAGUAI - RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Ijuí, 1593, Centro de Miraguaí - RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **LEONIR HARTK**, brasileiro, residente e domiciliado neste município de Miraguaí – RS, portador do CPF nº 274.569.430-87, doravante denominado de **MUNICÍPIO CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua prudente José de Moraes Barros, 1570, Alvorada, Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 48.508.900/0001-70, neste ato representado(a) pelo seu Sócio(a) Administrador(a) Sr.(a) **VANDERLEIA LIVI BONETI**, portador(a) do CPF nº 041.488.639-93, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si **ADITAR** o contrato acima referido, conforme as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: É prorrogado, pelo período de 13 de outubro de 2025 até 28 de novembro de 2025, o prazo de vigência do contrato, conforme autoriza a cláusula décima segunda do referido Contrato nº 042/2025, Concorrência Pública nº 04/2025, firmado em 17 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 042/2025 de Empreitada Global de Obra Pública, Concorrência Pública nº 04/2025, firmado em 17 de julho de 2025, que não colidem com este termo.

E assim, por estarem de acordo com todas as normas estabelecidas, firmam este **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, responsabilizando-se por todos os termos, por si e por seus sucessores, para que dele decorram todos os efeitos jurídicos necessários.

Miraguaí-RS, 13 de outubro de 2025.

CONTRATANTE
LEONIR HARTK
Prefeito Municipal

CONTRATADA
SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ: 48.508.900/0001-70